



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIBRO
24 / 10 / 00
Assessoria de Planário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º PLC 804/2000 000
DEPUTADO JOSÉ EDMAR

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à CCJ e à CEOF.
 Em 24/10/00

Amuly
Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Altera a destinação de uso do lote que menciona, no Centro Hoteleiro do Setor Central do Gama, RA- II e dá outras providências.

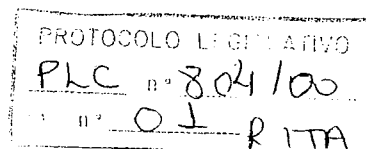
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º Fica alterada a destinação do lote n.º 05, do Centro Hoteleiro do Setor Central do Gama, RA-II, passando ao uso comercial/posto de abastecimento, lavagem e lubrificação.

Art. 2º A alteração de uso do lote referido no art. 1º implica pagamento da outorga onerosa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Central do Gama é extremamente carente de postos de serviços para abastecimentos de veículos. Além disso, estaremos gerando empregos e renda naquela região, colaborando para seu desenvolvimento.

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 58 inciso IX, quanto à mudança de destinação de uso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Ilustres Deputados Distritais ao presente projeto.

Sala das Sessões, em de agosto de 2000

